



DECRETO Nº. 2306, DE 05 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO ~~VIII~~ EDIÇÃO Nº 2420 Pág. 03
DATA 05/06/24

Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e gratificação de representação de gabinete de **100%** (cem por cento), ao servidor **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS CAETANO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 204.296-6 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4*, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 05 DE JUNHO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

(*) Republicado por motivo de incorreção, tendo em vista, erro no sobrenome do servidor, (Publicação Anterior: DOM nº 2411, Ano VIII, pág. 03, de 23/05/2024).

www.umbauba.se.gov.br